



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

LEI Nº 547/91

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira com o Governo do Estado, através da Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento.

A Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa - SC, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica Financeira com o Governo do Estado, através da Secretária de Agricultura e Abastecimento, visando a transferência de recursos financeiros para prestação de serviços de Assistência Técnica nas áreas de Assentamento de Trabalhadores rurais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MATOS COSTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1991

CARLOS ANTÔNIO FOLTZ  
Prefeito Municipal